



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 156/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

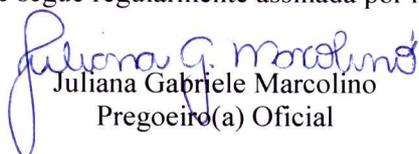
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 156/2023 – Pregão Eletrônico nº 124/2023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIABÉTICOS PARA MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GLICEMIA, PARA ATENDER AOS PACIENTES INSULINOS-DEPENDENTES ATRAVÉS DO PROGRAMA HIPERDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e II.** Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2023, a partir das 8 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Frank Hiroshi Fujimoto, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Contando com a presença do representante da Secretaria Requisitante o Sr. **Igor Matheus Viana Nogueira**, para verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 20 (vinte) proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01-) CEPALAB LABORATÓRIOS S.A,** (CNPJ: 02.248.312/0001-44); **02-) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA,** (CNPJ: 56.998.701/0034-84); **03-) AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,** (CNPJ: 37.834.064/0001-06); **04-) DNA MED BRASIL LTDA ME,** (CNPJ: 41.665.545/0001-02); **05-) MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** (CNPJ: 05.343.029/0001-90). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que as arrematantes se encontram em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA(S)** a(s) empresa(s): **01-) CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, 02-) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, 03-) AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, 04-) DNA MED BRASIL LTDA ME, 05-) MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Importante destacar que foram observadas as disposições e teor do **acórdão nº 1211/2021 – TCU**, para fins de sanar erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via internet. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, houve intenção de recurso pela empresa SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, “A licitante vencedora e demais classificadas não atendem o descritivo do Edital na íntegra”. Portanto, foi concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais recursais, sendo assegurado em sequência o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões, os envios deverão ocorrer exclusivamente através da própria Plataforma BLL, ou nos e-mails juliana.pregoeirabirigui@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com. Em razão da concessão de prazo recursal, permanece **SUSPENSO** a continuidade dos trâmites processuais, até o Julgamento dos Memoriais. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que não foi possível a realização da transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, em razão da indisponibilidade de equipamento para o streaming. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Juliana Gabriele Marcolino, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeiro(a) Oficial

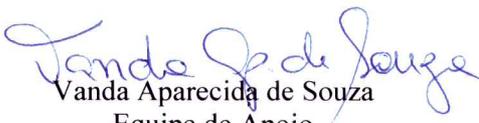

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio

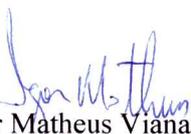


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio


Igor Matheus Viana Nogueira
Representante da Secretaria